



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXPEDIENTE**  
12/03/24

REQUERIMENTO Nº 116 / 2024

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal

1

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer de V. Exa. que seja encaminhado expediente para a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE solicitando que informe se atenderá as recomendações feitas pelo CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE referente a criação de um PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DAS ARBOVIROSES URBANAS (PMC ARBO 2024), objeto do Parecer CMSL nº 007/2024 aprovado na plenária da 377ª Reunião Ordinária.

Requer que a resposta trate especificamente de cada recomendação, que segue:

1 - Abertura de mais centros de saúde, inclusive aos finais de semana e reforço com mais profissionais nas equipes de saúde.

2 - Garantia de resultados dos exames PCR em tempo oportuno para a melhor condução clínica dos casos, com entrega pelos laboratórios no prazo máximo de 3 (três) horas.

3 - Solicitação à Procuradoria-Geral do Município (PGM) que seja acionado judicialmente os proprietários de imóveis que descumprirem a determinação da Prefeitura para colocar fim a focos de dengue.

4 - Encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal aumentando o valor da multa por descumprimento da manutenção da limpeza dos lotes. Recomenda-se um valor elevado e sem direito de perdão e/ou abatimento futuro da dívida.

5 - Informar ao Ministério Público o fato de instituições de saúde particulares estarem limitando o atendimento aos seus associados, o que gera sobrecarga no Sistema Único de Saúde.

6 - Ampliar os canais de denúncia com resolutividade e retorno à população.

7 - Que todos os Agentes de Combate a Endemias sejam direcionados para o trabalho em campo, sendo redirecionada a atividade de digitação dos dados para outros profissionais.

8 - Intensificar a limpeza das vias públicas e terrenos, tanto na zona urbana quanto na rural, com contratação e/ou estabelecimento de parcerias com empresas.



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

9 - Planejar e apresentar ao Conselho, de imediato, como forma de preparação para cenários mais graves, uma proposta para a criação de um Hospital de Campanha, incluindo o detalhamento dos aspectos físicos e financeiros.

2

SALA DAS SESSÕES, 11 DE MARÇO DE 2024.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA